



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 6.117, de 10 de julho de 2019.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei n.º 3.363 de 18 de dezembro de 2018".

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do Memorando nº 436/2019 – S.M.F.;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Orçamento Fiscal, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 305.000,00 (trezentos e cinco mil reais), para reforço de dotação orçamentária decorrente de insuficiência orçamentária na Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana, visando atender exigências da Lei Federal n.º 12.587/12 que institui as diretrizes da política nacional do Plano de Mobilidade Urbana conforme tratativas do Memorando Interno n.º 436/SMF/2019, fundamentado no pedido do processo administrativo n.º 5.821/2017.

Fiscal

ANEXO I							CRÉDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTAÇÃO)							RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ORGÃO :	14.00	SECR. MUN. DE TRANSPORTE E MOBIL. URBANA						
UNIDADE :	14.01	SECR. MUN. DE TRANSPORTE E MOBIL. URBANA						
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$	
		DESP.	APLIC.					
15						URBANISMO		
15.122						ADMINISTRAÇÃO GERAL		
15.122	8008					POLÍTICA DE GESTÃO TRANSPORTE E MOBILIDADE		
15.122	8008.2277					GESTÃO DA S.M DE TRANSPORTE		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICAÇÕES DIRETAS		
					01	TESOURO		
							305.000,00	
TOTAL GERAL							305.000,00	

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação das seguintes dotações do Orçamento Fiscal:

Fiscal

ANEXO II							CRÉDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)							RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ORGÃO :	14.00	SECR. MUN. DE TRANSPORTE E MOBIL. URBANA						
UNIDADE :	14.01	SECR. MUN. DE TRANSPORTE E MOBIL. URBANA						
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$	
		DESP.	APLIC.					
15						URBANISMO		
15.122						ADMINISTRAÇÃO GERAL		
15.122	8008					POLÍTICA DE GESTÃO TRANSPORTE E MOBILIDADE		
15.122	8008.2265					GESTÃO DO SISTEMA DE FISCALIZAÇÃO VIÁRIA		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICAÇÕES DIRETAS		
					01	TESOURO		
							-305.000,00	
TOTAL GERAL							-305.000,00	



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 6.117/2019 – fls. 2

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Uva Itália, 10 de julho de 2019

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO

LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

SILVANA FRANCINETE DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.Q.M. – Boletim Oficial Municipal.

CARMEN LÚCIA LORENTE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO